ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 797/81
DE 25 DE AGOSTO DE 1981

Concede o Título de Cidadão Honorário de São Miguel dos Campos, ao Sr. JOSÉ DE AQUINO e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É Concedido o Título de Cidadão norário de São Miguel dos Campos, ao Sr. JOSÉ DE AQUINO.

Art. 2º - A Câmara Municipal providênciará a Confecção do respectivo Diploma, que será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 25 de agosto de 198

João Tadeu Figueiredo Alves
Secretario

Manoel Ferreira de Amorim
Prefeito

-X-X-X